

Boletim Informativo



COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO

1ª edição

05.08.2008

CNA atinge marca de 12.000 eventos cadastrados



Em crescimento constante, CNA registra mais de 12.000 eventos em seu site

Desde 19 de outubro de 2005, a Comissão Nacional de Acreditação (CNA) disponibiliza em seu site o formulário para o credenciamento de eventos relativos ao Certificado de Atualização Profissional (CAP) de especialistas.

Com o objetivo de incentivar o aprimoramento profissional do médico, a Comissão vem estreitando sua relação com os organizadores de eventos através de e-mail e campo próprio em seu site.

Entre os diversos desafios, hoje a CNA tem a satisfação de contabilizar 12.503 eventos cadastrados (até 31 de julho), cuja estimativa é a participação de aproximadamente 300.000 médicos em cursos de caráter atualizador.

Houve uma evolução

considerável, uma vez que o especialista passou a exigir das organizações o credenciamento de seus eventos junto à CNA. Outro fator, é a conscientização, por parte das entidades científicas, da necessidade de atualização dos procedimentos médicos.

Dos mais de 12.000 eventos cadastrados, 8.581 já foram aprovados, sendo 727 à Distância e os demais distribuídos conforme mostra o gráfico .

[Ver gráfico](#)

Certificação de Atualização Profissional

Instituído pela Resolução nº 1.772 do Conselho Federal de Medicina, o Certificado de Atualização Profissional (CAP) é um documento padronizado emitido pela Associação Médica Brasileira e Sociedades de Especialidade que atesta os novos conhecimentos do médico, habilitando-o ao exercício de

sua especialidade. Sua validade é de cinco anos, sendo o primeiro Certificado, emitido em 2011. Para obter o CAP, o médico especialista tem de acumular 100 pontos ao longo de cinco anos, participando de diferentes atividades de atualização, devidamente credenciadas pela

Comissão Nacional de Acreditação. Para efeito de certificação, será considerado apenas um máximo de 40 pontos por ano.

Saiba mais através do site

www.cna-cap.org.br

[Cadastre seu evento](#)

[Atividades Credenciadas](#)

[Resolução CFM 1.772/05](#)

[Entenda a Certificação](#)

[Fale Conosco](#)

Nesta edição:

COBRANÇA DE LISTA	1
EVOLUÇÃO DE EVENTOS	2
INTRUÇÕES DE CADASTRO	3

Boletim Informativo

Cobrança de Lista



Atenção organizadores: a lista dos participantes deve ser encaminhada em até 30 dias após o término do evento.

nome	cpf	INSERIDO	PALESTRANTE	PALESTRANTE_NAO_PARTICIPANTE
------	-----	----------	-------------	------------------------------

Esta carta foi enviada aos Srs. Organizadores:

Em vista do desenvolvimento das atividades da Comissão Nacional de Acreditação, cujo avanço é inquestionável, alguns pontos de organização têm sido evidentes para a concretização de nossos relatórios, dentre eles o envio, por parte dos organizadores, da lista de participantes dos eventos.

Esta carta tem por objetivo de

*cobrar o envio **URGENTE** destas listas para nosso endereço eletrônico: participantes@cna-cap.org.br.*

Se V.S.^a já enviou esta documentação referente ao(s) evento(s) cadastrado(s) e realizado(s), desconsidere esta correspondência.

*Atenciosamente,
Comissão Nacional de Acreditação.*

Fica evidente que os organizadores que não cumprirem com sua obrigação, conforme previsto pela Resolução CFM 1.772/05, Art. 4º, §12 e §13, terão penalidades aplicadas e deverão ser procurados pelos participantes para comprovarem seus direitos.

“A PEDIATRIA É A ESPECIALIDADE QUE FORNECE O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL”

Evolução de Eventos

Desde o princípio do Processo de Certificação, algumas especialidades mantêm-se nos primeiros lugares das que possuem maior número de eventos cadastrados e/ou fornecem maior número de pontos. Dentre elas destacam-se a Cardiologia, Pediatria, Radiologia e Diagnósti-

co por Imagem, Clínica Médica e Anestesiologia.

A *Comissão Nacional de Acreditação* solicita às Sociedades de Especialidades, Federadas AMB, Conselhos Regionais de Medicina, Sindicatos, Centros de Estudos e outras instituições que possam agregar-se a este importante movimento

de atualização de conhecimentos, que cadastrem seus eventos, desde que observados os critérios do regulamento, com objetivo de benefício dos médicos de sua especialidade, região ou local de trabalho.

Instruções de Cadastro

Todos os *Congressos, Jornadas, Cursos e Simpósios* realizados em território nacional, bem como as *atividades à distância (EMC)*, devem ser cadastrados pelas respectivas organizações, observando-se o prazo de 90 dias antecede-

ntes à data inicial do evento.

A organização da atividade deve estabelecer um médico que será o responsável pelas informações do cadastro junto à CNA. O mesmo preencherá os dados obrigatórios, após *login*, em formulário próprio,

em que serão solicitados, entre outros, carga-horária e programação completa (tema das aulas, horário de início e término e nome dos palestrantes).

Para maiores informações, [clique aqui](#)

